



## Critérios de Seleção e Seriação Selection Criteria

<b>Curso</b>	Engenharia Biomédica e Biofísica			
<b>Course</b>	Biomedical Engineering and Biophysics			
<b>Grau</b>	Mestrado Integrado			
<b>Degree</b>	Integrated Master			
<b>Regime</b>	Contingente Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	Estudante Internacional	<input checked="" type="checkbox"/>
	General Regime		International Student	

<b>Critérios</b> Criteria	<b>Pontuação</b> Score	<b>%</b>		<b>Especificação</b> Specification
<b>Classificação do Grau Académico</b> Academic Degree Classification	1-5	50		A pontuação deste critério é dada pela fórmula $1+0.4*(x-10)$ , aproximada às décimas, onde x é a classificação da licenciatura numa escala inteira de 10 a 20.
<b>Currículo Académico, Científico e Técnico</b> Academic, Scientific and Technical Curriculum	1-5	30		A pontuação deste critério resulta da soma de:  i) até 4 pontos se o candidato tiver uma licenciatura na área da Engenharia Biomédica, conferida por uma instituição do ensino superior que tenha um programa doutoral nesta área, ou ii) até 3 pontos se o candidato tiver uma licenciatura em Ciências da Engenharia, Engenharias, Física, Química ou em áreas afins, conferida por uma instituição do ensino superior que tenha um programa doutoral nessas áreas, ou iii) até 2 pontos se o candidato tiver uma licenciatura em Ciências da Engenharia, Engenharias, Física, ou em áreas afins e iv) até 2 pontos por participações em congressos, publicações científicas, relatórios técnicos ou outras atividades académicas, científicas e técnicas na área da Engenharia Biomédica que não tenham sido contempladas nas alíneas i) a iii).  Se a soma dos pontos contabilizados nas alíneas i) a iv) for superior a 5, o valor final deste ponderador será de 5 pontos.
<b>Experiência Profissional na Área do Curso</b> Professional Experience (Course Area)	1-5	20		A pontuação deste critério resulta da soma de:  i) 1 ponto por cada trimestre em que o candidato tenha trabalhado como bolseiro de investigação numa unidade de I &D avaliada pela FCT ou numa instituição estrangeira de reconhecida qualidade, até um máximo de três pontos, e ii) 1 ponto por cada trimestre de experiência profissional não curricular, até um máximo de dois pontos.



<b>Entrevista (opcional)</b> Interview (optional)	1-5			
--	-----	--	--	--

<b>Observações</b> Notes	<p>Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos para detentores de um 1.º ciclo</p> <p><b>1. Habilitações de acesso</b> São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica e Biofísica:</p> <p>a) os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ciências da Engenharia, Engenharias, Física, Química ou em áreas afins, e cuja formação obtida no curso de licenciatura permita creditar no ciclo de estudos integrado pelo menos 120 créditos nas áreas definidas na sua estrutura curricular;</p> <p>b) os titulares de grau académico superior estrangeiro nas áreas de Ciências da Engenharia, Engenharias, Física, Química ou em áreas afins conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo, e cuja formação obtida no curso de licenciatura permita creditar no ciclo de estudos integrado pelo menos 120 créditos nas áreas definidas na sua estrutura curricular;</p> <p>c) os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Ciências da Engenharia, Engenharias, Física, Química ou em áreas de afins que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências, e cuja formação obtida no curso de licenciatura permita creditar no ciclo de estudos integrado pelo menos 120 créditos nas áreas definidas na sua estrutura curricular.</p> <p><b>2. Normas de candidatura</b></p> <p>a) os candidatos devem apresentar a sua candidatura junto dos serviços administrativos nos prazos fixados para o efeito;</p> <p>b) o processo de candidatura será instruído com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- boletim de candidatura ou requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico;</li><li>- certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;</li><li>- currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;</li></ul> <p><b>3. Critérios de seleção e de seriação</b> Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção. Os candidatos com classificação inferior a 2.5 (em 5.0) não serão admitidos.</p>
-----------------------------	--